

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0096/2007 do Vereador Abou Anni (PV)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a UNIB – Universidade Ibirapuera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a UNIB – Universidade Ibirapuera, por seus relevantes serviços comprometidos com a educação, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulista.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em    Às Comissões competentes.